



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [saude.guaira@gmail.com](mailto:saude.guaira@gmail.com)



PROGRAMA  
**CIDADES  
SUSTENTÁVEIS**

Guairá-SP, 07 de Maio de 2020.

**Ofício SMS/PLAN nº 274 /2020**

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de um instrumento legal para que possa ser efetuado o pagamento do auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19 à Santa Casa de Misericórdia de Guairá, conforme inciso primeiro do artigo quarto da portaria nº 1.393, de 21 de Maio de 2020 e artigo 2º da portaria nº 1.448, de 29 de Maio de 2020.

Segue em anexo cópia das portarias citadas e o ofício da Santa Casa manifestando interesse no auxílio financeiro emergencial.

Desde já agradeço, aproveitando para desejar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Jorge Uatanabi do Prado  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 090.624.488-95

Ilmo Sr.  
Éder Batista Conti da Silva  
Diretor de Justiça, Transparência e Segurança  
Guairá - SP